

Decreto n° 2.555, de 23 de novembro de 2011.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais 2011.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização da “1ª Festa Açoriana”, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2011 em Taquari-RS.

Art. 2° A 1ª Festa Açoriana tem por objetivo;

I – Homenagear a Cultura Açoriana em todos os seus aspectos;

II – Incentivar, e fomentar atividades artísticas e culturais, valorizando o artista local;

III – Levar a cultura a população;

IV – Estabelecer projetos e ações culturais em articulação com programas já existentes;

V – Instigar a comunidade sobre a História do Município de Taquari desde a sua origem;

VI – Valorizar e fortalecer a herança Açoriana existente no Município e consequentemente no Rio Grande do Sul.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de novembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos